

Comunicado do Conselho Técnico / Final de Época

Caros associados da ACPA,

I. Introdução

Estamos a escassos dias do final do mês, data em que habitualmente encerra a época desportiva nos clubes e, em paralelo, também a da ACPA.

Pelas razões que são do conhecimento de todos e dispensam explicações, este ano infelizmente tivemos uma época bem atípica a partir do mês Março de 2020, dada a situação de pandemia COVID-19.

Como recordarão, entretanto, este novo Conselho Técnico iniciara funções no mês anterior, tendo a nomeação do novo Director Técnico sido comunicada aos associados em **4 de Fevereiro de 2020**.

As fortes restrições a que necessariamente todos ficámos sujeitos, condicionando de forma inédita os nossos hábitos de vida quotidiana e normal, com os necessários reflexos na prática desportiva, nomeadamente no Aikido, marcaram estes meses e, conseqüentemente, reflectiram-se na actividade do CT, impedindo que se levassem a cabo as iniciativas que se programaram.

Como sabem, os dojos, em geral, tiveram que encerrar a partir de **15 de Março**, situação que se mantém. Entretanto, a partir do **início de Maio** foi possível passar a praticar ao ar livre e realizar o trabalho de armas que não envolve contacto físico, solução que foi adoptada pela quase generalidade dos dojos, aproveitando espaços públicos em parques das localidades.

Neste momento, em que infelizmente o nosso País enfrenta um retrocesso na evolução positiva da situação que se verificou até ao final do mês de Maio - que se assume com maior gravidade na área metropolitana e, dentro dela, num conjunto de várias freguesias -, vemo-nos de novo reconduzidos à necessidade de manter fortes limitações nas nossas vidas, designadamente, ao nível da actividade social em geral e, para além disso, confrontados com a incerteza quanto ao futuro próximo.

Estas circunstâncias deveras adversas, que todos conhecemos, não só condicionaram fortemente a normal prática do Aikido nestes meses - assim como de todas as modalidades desportivas em geral -, como continuam no presente a ser impeditivas da desejável normalidade e, para além disso, como tudo parece fazer por enquanto indicar, previsivelmente continuarão a ser marcantes num futuro próximo.

II. Exames/graduações de DAN e 1.º Kyu

Uma das prioridades definidas pelo CT, era a de realizar os exames de Dan até final da época, abrangendo todos os praticantes que já estavam em espera, bem assim os que entretanto viessem a reunir os necessários requisitos para serem submetidos ao exame para a graduação pretendida.

Em consonância com esse propósito, em **12 de Fevereiro de 2020**, foi enviado um e-mail a todos os instrutores, solicitando que indicassem os praticantes que propunham a exame, de modo a possibilitar ao CT organizar um calendário de eventos para preparação de exames e definir as datas e Estágio, ou se necessário fosse de Estágios, para a realização dos exames.

Como reconhecerão, a situação que viemos apontando impediu que se pudesse pôr em marcha esse programa para preparação e realização de exames de Dan.

Mais, temos que o dizer frontalmente, neste momento não podemos sequer prever quando será possível reiniciar a actividade em termos mais próximos da normalidade, de modo a que seja possível aos praticantes treinarem para serem submetidos a exame, bem assim quando será viável realizar eventos para a prática conjunta, designadamente, estágios e encontros técnicos, quer normais quer para preparação para exames.

Como bem se percebe, por identidade de razões, no momento actual não é de todo possível estar a prever a realização de exames, entenda-se “normais”, numa determinada data, p. exemplo, até final do presente ano.

Porém, se os tempos mais próximos serão marcados pela incerteza - como por enquanto tudo parece indicar-, então impor-se-á que se pensem, concebam e adoptem soluções alternativas - com natureza excepcional, como as circunstâncias igualmente excepcionais o justificam -, de modo a possibilitar que os praticantes possam ascender no seu percurso na prática do Aikido, através dum procedimento justo, proporcionado e adequado a salvaguardar essas legítimas expectativas, com o rigor desejável.

O que se deixou dito aplica-se aos exames para 1.º Kyu, graduação que é a base geral para uma futura ascensão com segurança a 1.º Dan e, logo, impõe um maior nível de exigência que o definido para as anteriores graduações (5.º a 2.º Kyu).

O CT tem bem presente que essa questão tem que ser resolvida e propõe-se arranjar soluções.

Contudo, no momento actual, em que há a expectativa de que a situação evolua para melhor, mas sempre incerta, o bom senso aconselha que apenas se equacionem as melhores soluções para os cenários possíveis, sendo prudente aguardar até ao final de Agosto, ou mesmo meados de Setembro, para definir uma posição concreta.

III. Graduações de 5.º a 2.º Kyu

Conforme foi divulgado junto dos instrutores e praticantes em geral - os primeiros logo por e-mail, os demais através de divulgação no sítio na internet e da página no Facebook da ACPA -, o CT entendeu oportuno e absolutamente justificado no contexto actual, tomar uma deliberação no sentido de definir um conjunto de regras de modo a permitir aos instrutores procederem a graduações até 2.º kyu, com base nos mesmos critérios, dos praticantes que num sinal de clara dedicação, interesse e empenho pela prática e evolução na aprendizagem do Aikido, apesar das sujeições e vicissitudes das circunstâncias adversas que temos vivido, mostraram-se fiéis e dedicados à prática, tendo abraçado o trabalho proposto pelos instrutores em sessões de treino a ar livre, através de trabalho de armas tradicionais. Entendeu-se ser merecido o reconhecimento da dedicação desses praticantes, através da promoção à graduação seguinte, desde que reúnam os requisitos que seguem:

- O praticante tenha as horas de prática necessárias para a graduação.
- A graduação a ser atribuída seja no máximo 2ºkyu.
- O praticante tenha-se mantido ativo no treino durante os tempos de Covid.

Considerando que o exame é um momento importante para os praticantes, deixou-se também ao livre arbítrio dos realizarem exames nas condições possíveis e com critérios que acharem indicados.

IV. Regulamento Técnico

Um dos trabalhos que tínhamos pela frente consistia na actualização e revisão do regulamento técnico da ACPA.

Para o efeito, através de e-mail de 31 de Março, foi remetido aos instrutores o RT em vigor pedindo-lhes que se pronunciassem.

Subsequentemente o CT discutiu o assunto e elaborou um projecto de alteração que tem pronto e oportunamente será divulgado, de modo a permitir o conhecimento pelos associados com a necessária antecedência relativamente à Assembleia Geral, que se prevê seja realizada em Setembro próximo, onde o mesmo será sujeito a votação para, se for o caso, aprovação.

V. O fecho de época e o futuro próximo

O CT, acreditando que a situação decorrente do Covid 19 iria melhorar - como aconteceu até final de Maio -, ou pelo menos manter-se estável, tinha o propósito de realizar um encontro técnico, com trabalhos de armas, no presente mês de Julho, essencialmente para promover o reencontro entre associados antes do final da época.

A evolução negativa da situação, com o agravamento preocupante que se tem constatado desde Junho, pôs em causa essa perspectiva, não só em razão das medidas mais restritivas que voltaram a ser repostas, mas também por uma questão de bom senso. Recorde-se que a larga maioria dos dojos e, logo, dos praticantes, estão sediados em freguesias que foram sujeitas ao “estado de calamidade”, que todos nós nos últimos meses temos certamente circulado mais e, logo, estado mais expostos ao risco de contaminação, bem assim que qualquer um pode estar contaminado sem ainda ter sinais perceptíveis por não ter decorrido o tempo necessário ou por ser assintomático, acrescentando que não se conhecem com rigor todas as situações em que pode ocorrer a contaminação.

Para discussão da questão foi convocada uma reunião – via zoom –, nela tendo participado os membros do CT, a Direcção Nacional e os instrutores, cada um tendo avançado as suas razões.

Auscultados todos os intervenientes, foi decidido não realizar este evento, reservando a iniciativa, caso tal venha a ser possível, para o início da época de 2020/2021.

Pelas razões que são conhecidas de todos, o País e, em particular a área metropolitana de Lisboa e, dentro delas, um conjunto de freguesias, encontram-se numa situação mais grave do que era esperado. Há a expectativa de se alcançar uma situação melhor e de se conseguir alguma estabilização no número de casos de infecções, mas em qualquer caso a situação está a ser reavaliada periodicamente.

Precisamente por isso, como se referiu acima, parece-nos que o mais sensato é aguardarmos algum tempo, para com um grau mínimo de segurança podermos definir um plano de trabalhos que seja realizável a partir de Setembro, nas condições que se venham a ter como previsíveis.

Uma nota final. Uma das grandes preocupações deste CT prende-se com a situação dos clubes e das dificuldades que enfrentam para subsistirem, dada a falta de receitas que se prolonga há meses pelo facto de terem sido forçados a suspender as actividades.

É essencial que todos os praticantes tenham presente que a sobrevivência dos clubes é fundamental não só por razões de ordem social que não podemos ignorar, designadamente o seu papel na promoção do desporto junto das comunidades locais, mas também para que num futuro próximo possamos vir a retomar a prática do Aikido dentro da normalidade possível. Todos os nossos dojos estão instalados e dependem dos clubes.

Apelamos, pois, a que todos os praticantes, dentro das suas possibilidades, correspondam às solicitações dos clubes, pagando as quotas de sócio e contribuindo com eventuais mensalidades com valor especial que porventura sejam propostas. Em duas palavras, apelamos à solidariedade dos praticantes para com os clubes.

Votos de boas férias para todos.

CT ACPA